GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESERVA**

Lei nº Lei 17.614 de 26 de dezembro de 2022

Decreto 67.447 de 13 de janeiro de 2023

Processo Número: **SES-PRC-2023-00022-DM**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU**

Assunto: **Saúde Humana Custeio**

Em atendimento a solicitação, foi providenciada reserva de recursos no valor de **40.000,00 (quarenta mil reais)** na UGE CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, sendo a Fonte de Recursos 165910001 , AÇÃO - 10302093062730000 , tendo o seu impacto previsto para o exercício vigente.

Informamos que a despesa, conforme naturezas abaixo discriminadas, tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

| Nº Demanda | Natureza de Despesa | Valor |
|---|---|---|
| 012231 | 335043 | R$ 40.000,00 |

À vista da informações do GCO, declaro que a referida despesa encontra-se em conformidade com os Artigos: 15, 16 e 17 da Lei Complementar: 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e que possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Restitua-se ao Grupo de Gestão de Convênios - GGCON para prosseguimento.

CGOF / GRUPO DE CONTROLE FINANCEIRO

VIVIANI CRISTINA CINTRA
Diretor Técnico II
CGOF / GRUPO DE CONTROLE FINANCEIRO

São Paulo, 04 de Abril de 2023, 15:27:45

SESPAR2023001409DM

| Classif. Documental | 001.01.05.006 |
|---|---|